



## **JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO**

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto Municipal n.º 260/2025, justificamos o pedido de pagamento fora da ordem cronológica, das NFs 16, 17 e 18, ambas do empenho n.º 3188/2026, 3190/2026 e 3191/2026, em virtude de que as mesmas foram recebidas em 10 de março, porém a fiscalização só assinou-as quando foi separá-las para entrega, assim, não podemos penalizar a empresa por conta de um erro interno, que não voltará a acontecer.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de abril de 2026.

**Cléia Juçara Airoidi**

**Secretária Municipal da Administração e Finanças**

**Rodrigo Gomes Massulo**

**Prefeito Municipal.**

Documento assinado eletronicamente por **CLEIA JUCARA AIROLDI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)** em 02/04/2026 às 08:32:14.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 02/04/2026 às 08:15:45.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela GSBH.4PLU.1RZO.S1F7